



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

RESOLUÇÃO Nº 003 DA CIR OESTE MATO-GROSSENSE DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a Composição dos Membros da Comissão Integração Ensino Serviço – CIES vinculada à Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

II - A Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da Educação na Saúde;

III - A portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

IV - A Portaria GM/MS 2.813/08, que define o recurso para Educação Permanente em Saúde para o ano de 2008;

V - A Resolução da CIB Nº 072 de 23 de julho de 2009, que dispõe sobre a aprovação da composição da Comissão de Integração Ensino - CIES vinculada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT;

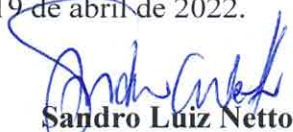
VI - A Resolução Nº 001 de 18 de março de 2010 que aprova a Criação da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES da Região Oeste Mato-grossense/Cáceres;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a composição da Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES da Região Oeste Mato-grossense/Cáceres, vinculada à Comissão Intergestores Regional Oeste Mato-grossense/Cáceres, de acordo com o Anexo Único desta Resolução;

Art.2º- A Comissão será representada pelos seguimentos expressos abaixo;

Art. 3º - Esta Resolução altera as anteriores e entra em vigor na data de sua assinatura. Cáceres, 19 de abril de 2022.


Sandro Luiz Netto

Coordenadora da CIR Oeste Mato-grossense


Hudson Cunha Ramos

Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE – CIR OESTE/MT

ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 003 da CIR Oeste Mato-grossense de 19 de abril de 2022.

a) Membros representantes dos Municípios e Instituições da Região de Saúde Oeste Mato-grossense

Ordem	Municípios/ Instituições	Titular	Suplente
1	Araputanga	Crislaine dos Santos Ferrarezzi	Daiany Souza Lima
2	Cáceres	Rafaela Vila Ramos Pereira Faro	Maria Monique Garcia Vale
3	Curvelândia	Fernanda de Laet	Vagner Aguiar da Silva
4	Glória D'Oeste	Marilene Aparecida da Costa	Amanda Rosa Medeiros
5	Indiavaí	Leone Niero dos Santos	Lucas Bueno dos Santos
6	Lambari D'Oeste	Josiane Custódia de Assunção Silva	Gleidiane Cristina de Moraes
7	Mirassol D'Oeste	Elisângela Vicentini Fazolo da Silva	Lidiana Neves da Silva
8	Porto Esperidião	Valéria Fontenelle	Nayane Cristine Oliveira Fialho
9	Reserva do Cabaçal	Jane Faria Vanzzella	Marinalva da Silva França
10	Rio Branco	Leidiane Aparecida de Barros	Almir João Fockink
11	Salto do Céu	Keilla Soares Oliveira	Samuel Rodrigues Rosa
12	São José dos Quatro Marcos	Kerlianne Martins Ferreira Soares	Michele Alves de Oliveira
13	ERS - Cáceres	Rinaldo Pereira de Souza	Cláudia Maria Guimarães Lopes de Castro
14	Hospital Regional Antonio Fontes	Lucilene de Moura Sant'anna	Mayara dos Santos Araújo
16	FAPAN - Estácio	Marilza Luiz Ferreira	Kátia Tichota
17	Unibrás	Jair Miranda Junior	Jaqueline Batista Alvares
18	UNEMAT	Aline Cristina Araújo Alcântara Rocha	Fabiana Aparecida da Silva
19	Centro de Direitos Humanos de Cáceres	Raul Camilo Guimarães Garcia	Alvanir Pereira Caixeta Veiga
20	Conselho Municipal De Saúde De Cáceres	Benice Benedita de Oliveira	Evanilda Costa do Nascimento